

## Re: Solicitação de Esclarecimento Pregão 33/2023 OP-98009

1 mensagem

Seção de Licitações <licitacao@trt24.jus.br>

14 de dezembro de 2023 às 10:41

Para: Esclarecimentos\_3D <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

Prezado Responsável pela empresa 3D Projetos e Assessoria em informática LTDA,

No intuito de esclarecer a dúvida suscitada com relação ao item 15.8 do Edital PE nº 33/2023, informamos que para fins de verificação serão considerados como originais aqueles que contenham a assinatura eletrônica digital certificada pela ICP-BRASIL, conforme o art. 4º, inciso III da Lei 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Grato pela contribuição,  
Seção de Licitações  
TRT da 24ª Região  
(67) 3316-1725/1701

Em qua., 13 de dez. de 2023 às 18:15, Esclarecimentos\_3D <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br> escreveu:

Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região PE 33/2023

A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 077.660.480-00235, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

### Pergunta 01: DOCUMENTOS ORIGINAIS

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital exige que:

“15.8. Os documentos remetidos por meio da opção “enviar anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.”

Nesse sentido, entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: [esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br](mailto:esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br)

Tel- (61) – 3425-1117

[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)